

Questão Discursiva 01823

Distinga crime continuado de crime único, de crime habitual e de reiteração de crimes; aponte os critérios para apreciação da continuidade e o valor deles; explique em que consistem crimes da mesma espécie. (máximo de 20 linhas. O que ultrapassar não será considerado)

Resposta #004503

Por: **EDUARDO MARTINS** 5 de Agosto de 2018 às 02:43

O crime único é uma construção doutrinária com intuito de destacar o crime que prevalecerá em casos de conflito aparente de normas penais, adotando-se como critérios os princípios da subsidiariedade, especialidade e consunção. Já a continuidade delitiva, quando a doutrina o considera crime único, o faz como critério de aplicação da pena, conforme a solução adotada pelo legislador. De fato, a continuidade delitiva é tratada como crime único apenas como ficção jurídica, tendo como fundamento a opção política do legislador em evitar penas perpétuas e possibilitar a ressocialização.

Já o crime habitual, a consumação se verifica após reiteradas condutas que por si só não são típicas. Tem-se como exemplo o exercício ilegal da medicina que, para configuração típica, é exigida condutas reiteradas. Diferencia-se o crime habitual da continuidade delitiva no sentido que esta tem como pressuposto a prática de mais de uma conduta típica e aquela um conjunto de ações que, em regra, sozinhas, não tem relevância penal.

A diferenciação de crime continuado e da reiteração criminosa (concurso material) depende da identificação dos pressupostos daquela, que são: pluralidade de crimes da mesma espécie e nexos de continuidade.

Crimes de mesma espécie, segundo a jurisprudência do STJ, são crimes que possuem os mesmos elementos do tipo.

O nexo de continuidade é averiguado analisando o modo de execução dos crimes, de forma que entre eles haja uma homogeneidade no modus operandi que, conforme o art. 71 caput, deve-se levar em consideração o tempo, lugar e a maneira de execução. Além disso, a norma permite ao aplicador do direito fazer uma interpretação analógica quando permite que outros elementos semelhantes possam servir de parâmetro para análise da homogeneidade das execuções.

Sendo assim, não havendo elementos que concluam haver continuidade delitiva, a pluralidade de crimes será resolvida pelo concurso material, que nada mais é que simples práticas reiteradas de crimes, cuja aplicação da pena será feita pelo cúmulo material.